



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 754/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados nas datas mencionadas:

| SERVIDOR | MATRICULA | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | TOTAL DE DIAS | PECÚNIA DIAS |
|-------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|---------------|--------------|
| Thiago Voracoski Santos | 18615 | 01/04/2016 a 31/03/2017 | 26/12/2017 a 08/01/2018 | 14 | - |
| Helena da Silva Primaz | 9276 | 13/07/2016 a 12/07/2017 | 20/12/2017 a 22/01/2018 | 30 | - |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito